

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.609, em 13 de agosto de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 048/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel público que especifica à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 12 e 13 de agosto de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA